licitacao@cunhatai.sc.gov.br

De: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2026 09:28
Para: 'fgconstrutora100@gmail.com'
Cc: 'Adm'
Assunto: Convocação para continuidade do certame: Concorrência Presencial nº 08/2026
Anexos: 18. CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME.pdf

Prezados(as) Senhores(as) da **F.G. Construtora Ltda.** (CNPJ 12.030.293/0001-39),

Comunicamos que a Decisão em Recurso Administrativo, proferida em 18 de novembro de 2026 no Processo Administrativo nº 128/2026, determinou o prosseguimento do certame com a licitante remanescente.

Por esse motivo, convocamos sua empresa para dar continuidade à Concorrência Presencial nº 08/2026, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail, para:

1. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no item 11 do Edital;
2. Participar da negociação de condições mais vantajosas, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021;
3. Apresentar a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.7 do Edital.

O processo administrativo completo, incluindo a Decisão em Recurso Administrativo, está publicado no site oficial do Município, em (https://cunhatai.sc.gov.br/licitacao/processo-administrativo-no-128-2026-edital-de-concorrencia-de-licitacao-no-08-2026/)

A convocação formal segue em anexo, com todos os detalhes.

Os documentos devem ser encaminhados ao setor de licitações, na Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, ou pelo meio eletrônico indicado neste e-mail.

Solicitamos a confirmação de recebimento desta convocação.
Atenciosamente,

